



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº.218/2024

Designa a empregada pública em provimento efetivo Elisangela Silverio da Silva Teles para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT em Cáceres-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho Regional de Enfermagem, na localidade de Cáceres -MT

Resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada pública *Elisangela Silverio da Silva Teles* para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público, na subseção de Cáceres-MT no período de 09/06 a 14/06, em substituição ao empregado Paulo Roberto que estará de férias.

Art. 2º - Conceder a empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º, o pagamento de cinco e meia diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2024.

Cuiabá (MT), 05 de junho de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt

